



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 452/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ivanir Eugênia de Paula	7.040.311-0 SSP-PR	Saúde	Agente Administrativo	2010/2011	01.04.2011 a 30.04.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ob 18 ogins ob seções de a elon

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE 31	março 12011
DE N.º	9.141
UPUARAMA,	31 03 12011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]
ALFREDOS RODRIGUES FILHO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
AUXÍLIO RODRIGUES
Secretária de Administração